



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0557, de 18 de abril de 2011

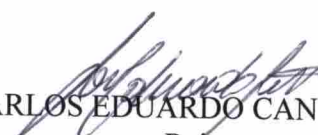
O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o Parágrafo Único do art. 145 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE

prorrogar, por 30 dias, a vigência da Portaria 396, de 20.03.2012, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor